



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, iniciada às 14h, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Webconferência (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/dpc-kmkb-gvt>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, André Rigatti, Pritama Morgado Brussolo, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Edilson Schultz, Osvaldo Augusto de Oliveira, Felipe Paros, Cléber Maurício de Lima, Alexandre de Negreiros Motta, Cristiano Sousa dos Santos, Samira Margotto, José Maria Lopes Junior, Luiz Daniel Lerro, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira e Luciano Flávio de Oliveira; os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. E por fim, os Representantes Estudantis Álefe Miqueias, Pétala Rosalina e Castro, Samara Ramos e Jonathan Ignácio. A Professora Jussara Trindade Moreira justificou a ausência. **Informes: 1)** Retirada da palavra Teatro no SIGAA quando se faz referência ao Departamento Acadêmico de Artes, pois não existem mais três departamentos. Processo SEI 23118.006952/2022-39. Estamos aguardando resposta da CRD ao processo. **2)** Comissão que produzirá proposta de orientação à revisão dos PPCs, tendo em vista as aprendizagens ocorridas durante a pandemia. Processo

SEI 23118.006288/2022-28; Representantes do DArtes: prof. Cristiano Santos, prof. Luiz Lerro e profa. Samira Margotto.

3) Realização do projeto Leitura Dramatizada do Texto Teatral “Fegues” - Nos dias 04 e 05 de junho de 2022 a Trupe dos Conspiradores, projeto de extensão coordenado pelo prof. Luciano Oliveira, realizou o evento Leitura Dramatizada do texto teatral Fegues, aprovado num edital da Lei Aldir Blanc do Estado de Rondônia.

4) Realização do projeto Corpos do Prazer - Defesa de TCC - nos dias 25 e 26 de junho ocorrerá o evento Corpos do Prazer - Defesa de TCC, do discente Ádamo Teixeira Feitosa. A banca é formada pelo orientador Luciano Flávio de Oliveira e pelos membros Luiz Daniel Lerro e Jussara Trindade Moreira. O prof. Alexandre Falcão de Araújo é membro suplente. Esse evento também foi aprovado num edital da Lei Aldir Blanc.

5) O prof. Luciano Oliveira coloca à disposição dos demais professores do Teatro a coordenação do Programa de Extensão DArtes [em]Cena: Teatro, Política & Sociedade. Para o próximo semestre, bem como para o próximo ano, pretendo coordenar apenas o Projeto de Extensão Trupe dos Conspiradores: pesquisa e prática em encenação e em atuação e o Evento de Extensão Mostra de Encenações do DArtes/UNIR - O prof. Luciano Oliveira comunica que deixará à disposição dos demais docentes de Teatro a coordenação do Programa de Extensão DArtes [em]Cena: Teatro, Política & Sociedade, cujo prazo de validade se encerrou em maio.

6) Foi solicitado o processo 23118.003077/2015-12, sobre Construção do prédio do Curso de Música, à DIREA.

7) Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP 2022. Prazo para envio das demandas de alteração por e-mail ao Departamento: 05/08.

8) Atualização do Plano de capacitação DArtes 2022: demandas de afastamento para Pós-graduação Strictu Sensu e Licença de Capacitação para o ano de 2022 devem ser encaminhadas por e-mail ao Departamento até 30/06, para a devida atualização e

tramitação do Plano de Capacitação do Departamento.

9) Dados de vagas ociosas dos cursos do NCH. De acordo com os dados enviados por e-mail pelo NCH, em nosso núcleo os cursos que, proporcionalmente, estão com mais problemas de vagas ociosas (mais vagas ociosas do que número de inscritos) são Arqueologia, Ciências Sociais (bacharelado) e Teatro. O Curso de Artes Visuais está com 3 vagas ociosas, o Curso de Música com 13 e o Curso de Teatro com 31 vagas. **10)** Acompanhamento do processo referente à Galeria de Arte da UNIR - GAU. Processo SEI 23118.002522/2022-48. Foi solicitada informação à Procea, quanto à sala da GAU no CEU, mas ainda não obtivemos resposta. **11)** Contratação da profa. substituta Taiane Sales Nunes, processo SEI 23118.006775/2022-91. A convocação da professora foi feita na data de hoje. **12)** Professora Pritama informa que dia 07/06 esteve presente na reunião do MERO como parte do Conselho Consultivo - O Programa de Extensão "Galeria de Artes Unir - GAU" está se encerrando devido seu período de finalização, assim como o Projeto de Extensão "Espaços para criações poéticas", pelo mesmo motivo. **13)** Professora Pritama informa que dia 19/05/22 a discente Andrea Melo passou mal no banheiro do prédio da medicina(banheiro mais perto da salda do DAV) e não tivemos a quem recorrer dentro da unir para socorrê-la, e tive que levá-la ao hospital, deixando todos os outros alunos em sala - A chefia de Departamento notificará o NCH e Direção do Campus de Porto Velho acerca desta situação, solicitando orientações de como proceder nestes casos. **14)** Transição de representação e vice-representação discente do Curso de Artes Visuais. Nas próximas reuniões do Condep se encerrará o trabalho de representante de Pétala Castro e da vice-representante Samara Ramos e haverá apresentação dos novos representantes. **15)** Os membros do NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais gostariam de

registrar a sua grande satisfação com o excepcional desempenho do referido curso, conforme pode ser aferido no recente levantamento realizado pela DIRCA (Processo 23118.005966/2022-35). Dos treze cursos do NCH, o de Artes Visuais é o terceiro a possuir o menor número de vagas ociosas: apenas três. Tal resultado deve-se, no entendimento dos integrantes deste NDE, ao grande empenho de seu corpo docente (composto pelos professores André Luiz Rigatti, Edison do Carmo Arcanjo, Felipe Martins Paros, Osvaldo Augusto de Oliveira, Pritama Morgado e Samira Margotto), à coerência da estrutura curricular, ao comprometimento das representantes estudantis Pétala Castro e Samara Ramos e empenho dos demais discentes, além do inestimável auxílio dos técnicos Renan Carvalho de Farias e João Matias e do constante apoio da Chefia do DARTES nas gestões dos professores Luciano Oliveira e Alexandre Falcão. Ressaltam ainda que, diferente dos dois cursos que possuem menor número de vagas ociosas, a saber (Letras/Inglês, com dez docentes, e Letras/Libras, com doze docentes, o de Artes Visuais possui somente seis. As adversidades são inúmeras, desde a falta de equipamentos até as constantes mudanças de local de funcionamento dos precários laboratórios para o desenvolvimento das disciplinas práticas. Resta perguntar quando a instituição reconhecerá oficialmente, e com melhorias, o esforço e empenho dos envolvidos... Enfim, pensamos ser salutar e necessário, além de urgente, substituir uma cultura que aponta os “problemas” por outra, que enfim reconheça e recompense os méritos.

16) Encaminhamentos sobre vaga 866196, de pianista correpetidor. Foram solicitadas por e-mail informações sobre a vaga, mas ainda não obtivemos resposta. O setor responsável pelos códigos de vaga é a Coordenadoria de Movimentação e Provimento de Pessoal, que fica na Diretoria de Gestão de Pessoas. **17)** Aprovação do Prof. Francisco Zmekhol Nascimento

de Oliveira em concurso para professor de Percepção e Análise do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). A previsão é de que a contratação ocorra em 2023. **Pautas: 1)** Encaminhamentos referentes ao PPC da LIA. Processo SEI 999119623.000026/2019-53 - A professora Walterlina Brasil, diretora do NCH, compartilha "a satisfação ao ler o texto do Projeto LIA. O projeto expressa uma dimensão de grande importância sobre a formação de professores no campo de Artes. Neste sentido, quero agradecer a confiança da equipe que reflete o belo resultado". Ainda conforme fala da profa. Walterlina, do ponto de vista da teoria curricular, o processo de construção do PPC da LIA estaria na etapa de crítica social. Tal etapa consiste na abertura para as colaborações de outras esferas (Estado, sociedade civil e outros setores da universidade etc.), com discussão direcionada para os dilemas do projeto. Assim, nesta etapa seriam identificadas as fragilidades a serem supridas. Esta etapa teria a duração de dois meses e envolveria os órgãos públicos, bem como a sociedade civil organizada (por exemplo, produtores culturais de Rondônia, Seduc, Semed, Sintero e as associações nacionais da área, como ABEM, ABRACE, FAEB, ANPAP, ANPOM e ANDA). Tal etapa pode ter como pontos nodais de debate: a) a metapresencialidade e eventuais confusões em relação ao ensino remoto ou EAD; b) o lugar da LIA como substituta para o ensino das expressões ou linguagens artísticas em um único componente curricular como preconiza a BNCC; c) o lugar do conhecimento específico/do docente e pesquisador especialista; d) a especificação dos componentes curriculares, que ainda estão a ser definidos no PPC. A sistematização destes debates viria com os NDEs, mediando as contribuições ao projeto. Assim, o Condep encaminha o PPC da LIA para a etapa de crítica social, a ser realizada pela chefia de

departamento em parceria com os NDEs. - Homologado por maioria dos votos. O Prof. Cristiano Sousa votou desfavoravelmente. Os profs. Felipe Paros, Alexandre Negreiros e Samira Margotto abstiveram-se. **2)** Composição de comissão para instrução processual, processo SEI 23118.005333/2022-27, referente à solicitação de FCCs para as coordenações de cursos do DArtes. É necessário maior reconhecimento desta função por parte da instituição, uma vez que ela sequer conta como pontuação equivalente à coordenação de curso para a progressão funcional e estágio probatório. Ou seja, trata-se não apenas de reconhecimento financeiro, mas reconhecimento acadêmico e institucional, de forma mais ampla - Comporão a comissão para a instrução do processo: Prof. Luciano Flávio de Oliveira - Teatro, Prof. Cristiano Sousa - Música, Prof. Felipe Paros - Artes Visuais e Renan Carvalho de Farias - Representante Técnico - HOMOLOGADO.; **3)** Homologação de Ata ad referendum solicitação de trancamento parcial do discente Alessandro Moraes Pereira, matrícula: 2021210796, do curso de Licenciatura em Artes Visuais e da aluna Janeher Mary Alves de Souza Izel, matrícula 20212010295, do curso de Licenciatura em Música. Proc. SEI 23118.006827/2022-29 - HOMOLOGADO; **4)** Homologação de Ata ad referendum, solicitação de matrícula por quebra de pré-requisito da discente Sabrina Barbosa Gonçalves, matrícula 201910309, do curso de Licenciatura em Teatro, na disciplina DAA00312 - Processos de ensino em teatro IV. Proc. SEI 23118.006838/2022-17 - HOMOLOGADO. **5)** Homologação de Ata ad referendum, solicitação de matrícula em estágio supervisionado III, por parte do discente Sanderson de Oliveira Souza, processo sEI 23118.006923/2022-77 - HOMOLOGADO; **6)** Homologação de Ata ad referendum, pedido de Equivalência de disciplinas do aluno Dionatan Menezes Silva. - Proc. SEI 23118.006019/2022-61 -

HOMOLOGADO; **7)** Homologação de parecer do prof. André Rigati, Processo SEI 23118.006239/2022-95, que trata do pedido de progressão funcional da professora Samira Margotto. Subentende-se que com a homologação do parecer, estamos validando também a produção artística da professora Samira Margoto, que é objeto do referido parecer. - HOMOLOGADO; **8)** Homologação dos planos de ensino do prof. substituto Cláudio Miranda Júnior. DAA00279 - Laboratório de Interpretação Cênica I, DAA00274 - Teorias do Texto Dramático e do Texto Espetacular, DAA00295 - Teatro Brasileiro, DAA00289 - História do Teatro e da Literatura Dramática B (em colaboração com o Prof. Alexandre Falcão) - HOMOLOGADO; **9)** Homologação do ad referendum de validação do projeto de extensão Visualidades amazônicas: outros caminhos na história da arte a partir de olhares decoloniais, proposto pela profa. Pritama Morgado - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 16h33min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 21/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 21/06/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 21/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 21/06/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 21/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Membro da Comissão**, em 21/06/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005468** e o código CRC **B0F7CC03**.

Referência: Processo nº
23118.001602/2022-86

SEI nº 1005468